



E D I T A L Nº 025/2024-PFS

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PFS) da Universidade Estadual de Maringá **torna público** que, **no período de 02 de dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025**, estarão abertas as inscrições para ingresso no curso de doutorado, na área de concentração **Fisiologia** e nas linhas de pesquisa **Fisiologia Integrativa** e **Fisiologia do Exercício**.

I. Público-alvo

Mestres ou portadores de comprovação de condições de concluir o curso de mestrado antes do período da matrícula no doutorado.

II. Calendário do processo seletivo

Período de inscrição	02 de dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025
Homologação das inscrições	Até 22 de janeiro de 2025
Período de seleção	27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025
Resultado Preliminar	07 de fevereiro de 2025
Resultado Final	A partir de 14 de fevereiro de 2025
Matrícula	19 a 21 de fevereiro de 2025
Início das aulas	03 de março de 2025

III. Inscrição

Primeira etapa. Inscrição no sistema da DAA <http://www.npd.uem.br/sgipos/> de 02 de dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2024. Selecionar a aba “DOUTORADO”. Em “PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS” clicar no ícone “VISUALIZAR” e em seguida em “INSCRIÇÃO”. O candidato deverá preencher todos os campos e, após a conclusão, salvar o arquivo contendo o protocolo gerado.

Pedido de isenção de taxa de inscrição: 02 a 13 de dezembro de 2024. Os pedidos de isenção devem atender um dos seguintes critérios:

- Registro no Cadastro Único (**CadÚnico**);
- Doadores de sangue (no mínimo duas doações comprovadas no intervalo de 12 meses) ou de medula óssea de acordo com a Lei 20310/2020 - PR;
- Ter prestado serviço para justiça eleitoral (ex. mesário) na última eleição de acordo com a Lei 19196/2017-PR.

O candidato deverá enviar a solicitação acompanhada do comprovante para o e-mail do programa dentro do prazo estabelecido: sec-pfs@uem.br



Segunda etapa. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00. Para gerar o boleto de pagamento acessar a página <http://www.dcf.uem.br>, selecionar “GUIA DE RECOLHIMENTO” – “FORMULÁRIO GRUEM” e usar o código **6044**. Salvar uma cópia do comprovante de pagamento.

Terceira etapa. Preenchimento do formulário eletrônico de documentação disponível no <https://forms.gle/LN45FaET63FZVdFa8>, a partir das 08:00 horas de 02 de dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025. A secretaria do PFS não receberá nenhum documento.

IV. Documentação

1. Comprovante de inscrição no sistema da DAA (**Primeira Etapa** da inscrição - <http://www.npd.uem.br/sqipos/>);
2. Fotografia recente;
3. Cópia do documento de identidade (não será aceito outro documento);
4. Cópia do CPF;
5. Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
6. Cópia do Certificado de Reservista;
7. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Cópia do diploma de graduação;
9. Histórico escolar do curso de graduação;
10. Cópia do diploma de mestrado ou documento equivalente, ou ainda, documento que comprove condições do candidato de concluir o curso de mestrado antes de efetuar matrícula no doutorado;
11. Histórico escolar do curso de mestrado;
12. Comprovante de endereço;
13. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (**Segunda etapa** da inscrição);
14. Currículo no modelo Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/>);
15. Projeto de pesquisa (ver anexo I para elaboração);
16. Documentos comprobatórios, quando houver, para itens curriculares indicados no formulário eletrônico de documentação (**Terceira etapa** da inscrição).

AVISOS IMPORTANTES

- ✓ Os documentos listados de 1 a 13 deverão ser digitalizados nos formatos pdf ou jpeg e anexados ao formulário eletrônico de documentação.
- ✓ O **Curriculum Lattes** e o **projeto de pesquisa** deverão ser digitalizados no formato pdf e anexados ao formulário eletrônico de documentação.
- ✓ O candidato deverá indicar no formulário de inscrição o nome de dois possíveis orientadores (ver vagas disponíveis no item V).



V. Número de vagas e orientadores

O PFS oferecerá **09 vagas** para ingresso no doutorado no primeiro semestre de 2025, na área de concentração em Fisiologia, nas linhas de pesquisa:

1) Fisiologia Integrativa; 2) Fisiologia do Exercício.

Os seguintes orientadores disponibilizam vagas para 2025:

DOCENTES	VAGAS
Felipe de Oliveira Matos	02
Fernanda Losi Alves de Almeida	01
Jurandir Fernando Comar	02
Kellen Brunaldi	01
Sidney Barnabé Peres	02
Solange de Paula Ramos	01

A comissão de seleção sugere aos candidatos que entrem em contato com os possíveis orientadores antes de sua indicação.

Da reserva de vagas:

Haverá reserva de 10% do total de vagas nos seguintes casos:

- I – Pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);
- II – Pessoas autodeclaradas indígenas;
- III – Pessoas com deficiência (PCD).

O candidato que optar pela concorrência das “vagas reservadas” no ato da inscrição terá direito a usufruir das mesmas **DESDE QUE CLASSIFICADO DENTRO DO LIMITE DE RESERVA DAS VAGAS.**

OBS: não havendo inscritos para reserva de vagas, poderá haver o aproveitamento dessas vagas por candidatos inscritos para ampla concorrência.

Mais informações no item “VIII Matrícula”.

VI. Processo Seletivo

A seleção consistirá em duas etapas a serem realizadas no período **de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025**. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma presencial.

Primeira Etapa. Apresentação, análise e arguição do projeto de pesquisa, valendo de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos. Esta etapa é eliminatória e classificatória. A comissão responsável pelo processo seletivo agendará data e horário para a realização desta etapa a ser publicada em edital. Para ser aprovado o candidato deverá obter, ao menos, **nota 7,0 (sete)**. O candidato terá



até 15 minutos para a apresentação do projeto e, sem seguida, será arguido pelos membros da banca examinadora (composta por no mínimo 2 docentes do PFS) por até 30 minutos.

Segunda Etapa. A segunda etapa será realizada imediatamente após a apresentação do projeto de pesquisa. A comissão fará a análise do currículo e a entrevista dos candidatos. A análise do currículo e a entrevista terão valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos cada sendo esta etapa eliminatória e classificatória. Os orientadores indicados poderão participar da entrevista. A nota da segunda etapa será a média aritmética da análise do currículo (50%) e da entrevista (50%). Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá obter, ao menos, **nota 5,0 (cinco)**.

OBS: Todas as etapas do processo seletivo serão gravadas em vídeo.

VII. Resultado

O **resultado** será obtido pela média aritmética ponderada das notas das primeira e segunda etapas (70% e 30%, respectivamente). Serão admitidos os candidatos aprovados e classificados, observando as vagas disponibilizadas neste Edital. O resultado preliminar será publicado em edital divulgado a partir do dia **07 de fevereiro de 2025** e o resultado final a partir do dia 14 de fevereiro de 2025, no quadro de avisos do PFS, ao lado da secretaria que fica no primeiro andar do Bloco H-79, sala 111, e na página www.pfs.uem.br.

VIII. Matrícula

A matrícula será efetuada na secretaria do PFS, no período de **a 19 a 21 de fevereiro 2025**, com preenchimento de formulário próprio, termo de anuência do orientador e apresentação dos seguintes documentos:

1. Uma (1) fotografia recente 3x4;
2. Cópia do documento de identidade (não será aceito outro documento);
3. Cópia do CPF;
4. Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
5. Cópia do Certificado de Reservista;
6. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
7. Cópia do diploma de graduação;
8. Cópia do diploma de mestrado ou ata de defesa de dissertação;
9. Histórico escolar do curso de mestrado;
10. Comprovante de endereço.



Para candidatos aprovados na “reserva de vagas”

- **Candidato negro (preto ou pardo):** No ato da inscrição, deverá anexar ao formulário “carta de autodeclaração de cor/raça” conforme requisitos utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Após a classificação no processo seletivo, deverá se submeter à Comissão de Heteroidentificação (Portaria normativa Nº4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão). A Comissão de Heteroidentificação entrará em contato, via e-mail, com o candidato **CLASSIFICADO** que se inscreveu fazendo uso de cota nesta modalidade para agendar data e horário da entrevista de modo remoto, a qual será gravada para registro. A Comissão de Heteroidentificação poderá agendar a entrevista entre os dias 10 e 12 de fevereiro 2025, em horário a ser definido pela própria Comissão. O resultado da análise com os nomes dos **CLASSIFICADOS** deferidos ou indeferidos para ocupação de vagas como cotista será disponibilizada na página www.pfs.uem.br a partir do dia 14 de fevereiro de 2025. Após a divulgação do resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação os possíveis recursos deverão ser realizados na secretaria do PFS em até 48 horas.

- **Candidato Indígena:** No ato da inscrição o candidato deverá fazer a opção pelo sistema de reserva de vagas (cotas). O candidato **CLASSIFICADO** deve apresentar o Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI – Fundação Nacional do Índio, juntamente aos demais documentos para a matrícula. A documentação será avaliada pela comissão de seleção do PFS e o resultado será divulgado no site www.pfs.uem.br a partir do dia 07 de fevereiro de 2025. Após a divulgação da classificação final, os possíveis recursos deverão ser realizados na secretaria do PFS em até 48 horas.

- **Pessoa com deficiência (PCD):** apresentar Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n.13.146/2015 e no Decreto Federal n. 10.654/2021, juntamente aos documentos da inscrição. A documentação será avaliada pela comissão de seleção do PFS e o resultado será divulgado no site www.pfs.uem.br a partir do dia 07 de fevereiro de 2025. Após a divulgação da classificação final, os possíveis recursos deverão ser realizados na secretaria do PFS em até 48 horas.

IX. Regulamentos e Normas

Os regulamentos e normas específicos do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas para a seleção dos candidatos e para obtenção do grau de mestre se encontram no site www.pfs.uem.br.

X. Disposições finais

1. Não haverá devolução da taxa de inscrição;
2. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a



publicação/divulgação dos atos relativos ao Processo de Seleção, divulgados no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PFS (Bloco H79, sala 111) e, também, no endereço eletrônico www.pfs.uem.br, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste edital e naqueles que forem publicados durante a execução da seleção pública.

3. O resultado final da seleção será homologado pelo Conselho Acadêmico do PFS.
4. Não caberá recurso em nenhuma instância da decisão final sobre o processo de seleção, após a homologação pelo Conselho Acadêmico do PFS.
5. Os casos omissos neste edital serão analisados pelo Conselho Acadêmico do PFS.

Maringá, 02 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Felipe de Oliveira Matos
Coordenador do PFS



ANEXO I

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 8 páginas com espaçamento 1,5, fonte “Times New Roman” ou “Arial”, tamanho 12, contendo os seguintes tópicos:

- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução;
- Justificativa;
- Hipótese
- Objetivos;
- Material e métodos;
- Bibliografia;
- Cronograma de execução;
- Previsão de orçamento financeiro

Os tópicos podem ser descritos de forma contínua, sem necessidade de quebra de página entre eles.